

Processo: 2870/2012.
Interessado: Ademir Mied
Origem: Centro de Ciências Tecnológicas – CCT/EE
Assunto: Proposta de doutorado em Engenharia Elétrica.

1. **Histórico**

A proposta do projeto de Doutorado em Engenharia Elétrica é aprovada no Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica em 22/03/2012 e pelo Conselho de Centro do CCT no dia 28/03/2012, em que acompanham declarações de comprometimento dos professores José Renes Pinheiro, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da UFSM, e Ademir Nied, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da UDESC. O processo sofre análise técnica da PROPPG em 29/03/2012 e é aprovada pelo CONSEPE em 10/04/2012. No dia 19/04/12 a proposta foi rejeitada pelo CONSAD. No dia 05/05/12 sou nomeado relator.

2. **Análise**

O projeto do curso de Doutorado em Engenharia Elétrica possui mérito técnico-científico e está devidamente contextualizado no âmbito local, regional e estadual. Conforme análises técnicas empreendidas pelo relator no Conselho de Centro e pela Coordenadoria de Capacitação e Apoio Docente da PROPPG, o projeto está devidamente estruturado e atende às normas e legislação vigente.

Depreende-se do processo que o projeto surgiu a partir de iniciativa de professores ligados ao Curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia Elétrica, recomendado pela CAPES em Junho de 2009. Este curso está, atualmente, com conceito 3 junto à CAPES, sendo que 10 (dez) de seus pesquisadores já contam com produtividade científica capaz de abrigá-los em um curso de doutorado. Entretanto, como consta no projeto, seu número é insuficiente, razão pela qual o projeto prevê a implantação na modalidade de Doutorado Associado, devidamente prevista no manual da CAPES. Nesta modalidade, o projeto optou pela Associação Temporária (AT), a qual permite a criação de um curso autônomo associado a um programa já consolidado com tempo previsto para término. O curso consolidado em que o curso de Doutorado em Engenharia Elétrica da UDESC estará associado por 5 anos será o curso de Doutorado em Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). De acordo com o projeto, esta escolha foi motivada pelo fato de já haver cooperação existente no nível do mestrado acadêmico. Cinco docentes da UFSM estarão fazendo parte do curso.

Do projeto destacamos os seguintes pontos:

1. Os acadêmicos do curso da UDESC poderão cursar disciplinas no curso da UFSM

Neste caso, o projeto omite a informação se haveria custos diretos à UDESC, razão pela qual este relator entende que não, não haverá custos para a UDESC neste item.

2. Os cinco docentes da UFSM poderão ministrar disciplinas na UDESC em Joinville em módulos semanais de 30h

Neste caso, o projeto prevê o pagamento de 14 passagens de ida e volta entre Santa Maria e Joinville e 70 diárias por ano de duração da associação (item 17.1). Caberia aqui uma reflexão sobre a possibilidade de converter o valor (ou parte) de R\$ 121.030,00 (conforme valores estimados pelo projeto) em investimentos em estrutura para vídeo-conferência. Destaque-se ainda tratar-se de um percurso de cerca de 900 km com mais de 10 horas de viagem que os professores da UFSM teriam que enfrentar por cinco anos. Creio que o assunto vídeo-conferência já está maduro na UDESC a ponto de começarmos a colocá-lo em prática.

3. Duração da associação

O projeto prevê no item 7.5.1 que a associação durará 5 (cinco) anos, período durante o qual a UDESC deverá prover a infraestrutura necessária à sua consolidação. Após este período, os docentes da UFSM deixarão o programa. Entendo que a sustentabilidade do curso não será conseguida apenas com a eventual reposição de docentes via contratações ou estruturação física e instrumental, mas também com o esforço dos docentes, não apenas do programa, mas do próprio Departamento de Engenharia Elétrica, no sentido de buscar a melhoria de sua produtividade científica e credenciamento junto ao programa.

4. Contratação de 5 professores para comporem o quadro permanente do DEE

O projeto prevê a necessidade de contratação de 5 docentes pela UDESC como meio de suprir a ausência posterior dos professores da UFSM (item 17.1). Este relator entende a preocupação dos autores do projeto, entretanto, “...estas contratações solicitadas para o curso de doutorado...” (grifo do relator) devem ser contextualizadas no âmbito do Departamento de Engenharia Elétrica, no sentido de que a necessidade de contratação de docentes surge pela dinâmica departamental, em específico calcada sobre a carga-horária dos cursos de graduação em que o mesmo atua, e não sobre a pós-graduação. O próprio projeto apresenta uma tabela em que computa um déficit de horas-aula do departamento e que deveria ser suprido por professores a serem contratados com a nova grade curricular. O departamento já poderia promover contratações mesmo sem o projeto de doutorado. Sou da opinião de que este conselho não deve

aprovar as contratações para o curso em tela, uma vez que estaria infringindo as regras em vigor, S. M. J.

5. Contratação de dois auxiliares técnicos

De forma análoga à solicitação de contratação dos docentes, este relator entende que, embora prudente prever no projeto, a necessidade apontada deve ser melhor avaliada, uma vez que a gestão dos servidores técnicos é executada pela direção de centro, S.M.J. A necessidade surgirá a partir de uma análise no nível de centro e não apenas no nível do curso isoladamente, razão pela qual entendo que este conselho não deve aprovar também estas contratações neste momento e neste contexto.

6. O projeto é oriundo de um mestrado com conceito 3 na CAPES e não sofreu sua primeira avaliação

Seria naturalmente esperado que o projeto surgisse de um curso de mestrado mais maduro, com um corpo docente local consolidado e conceito maior perante a CAPES. Afinal, este vem sendo o paradigma predominante dos projetos de cursos de doutorado em nossa instituição. Contudo, este relator observa uma atitude positivamente arrojada dos proponentes, pois os mesmos perceberam uma oportunidade e se sentem qualificados em aproveitá-la. Evidência disto está no quadro de indicadores de publicações em periódicos no item 10.1, o qual demonstra uma produtividade alta dos docentes em periódicos Qualis A1. Considere-se ainda que o projeto será implantado somente se for aprovado pela CAPES, a que reputamos as devidas competência e imparcialidade na avaliação dos méritos técnico e científico do projeto.

7. O projeto foi aprovado no CONSEPE e rejeitado no CONSAD

Este relator desconhece a dinâmica das discussões nos conselhos mencionados, em especial no CONSAD. O relator no CONSAD ofereceu um parecer favorável que foi rejeitado pelos conselheiros. Até o momento não temos a ata ou gravação da reunião, mas podemos inferir que estaria relacionado com os custos apresentados no projeto e mencionados pelo relator daquele conselho.

Ora, é evidente que a verticalização tem custos de diferentes estirpes e magnitudes. A questão a ser discutida seria se a universidade está disposta a arcar com eles, pelos benefícios que serão auferidos.

Nossa universidade chegou atrasada ao processo de verticalização. Entendo que aplicar recursos na qualificação se trata de investimento. Temos que parabenizar a iniciativa e incentivar novas, pois estamos devendo isso à sociedade catarinense. Experiências em outros centros da UDESC

têm demonstrado que a verticalização gera custos, mas também gera resultados qualitativos fundamentais, cujos reflexos podem ser sentidos na formação de pesquisadores e geração de tecnologia para nosso Estado. Com a verticalização cria-se um círculo virtuoso e sinérgico que beneficia a todos os segmentos envolvidos direta ou indiretamente. Respeito a decisão do CONSAD, mas não posso deixar de manifestar minha preocupação quando se estima um impacto de 0,16% após 5 anos (conforme relator daquele Conselho) sobre a receita prevista para a UDESC em 2012 (e que pode ser melhor otimizado conforme análise acima) e se considera este valor provavelmente injustificado a ponto de rejeitar o projeto. Esta situação talvez seja uma oportunidade para refletirmos até que ponto estaremos fomentando a verticalização, afinal há custos evidentes e, em tese, não poderíamos estar comprometendo as demais atividades da instituição. Mas neste momento, tenho convicção de que temos orçamento para este e muitos outros projetos, a ponto de minimizarmos a dívida com a sociedade catarinense que investiu na formação de mestres e doutores nas décadas de 80, 90 e 2000 e ainda não assistiu ao crescimento da pós-graduação *stricto sensu* na mesma medida.

3. **Parecer**

Favorável ao projeto do Curso de Doutorado em Engenharia Elétrica e contrário à contratação de cinco docentes e dois técnicos para o curso.

Sílvio Luís Rafaeli Neto

Relator

a) **Decisão do Conselho Universitário** em ____/____/____.

Presidente